



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502.

Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29



**LEI MUNICIPAL Nº 1.357**, de 08 de dezembro de 2021.

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 do Município de Coroaci/MG.*

O Prefeito Municipal de Coroaci/MG, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Coroaci, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período os programas e as ações com seus respectivos objetivos, custos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que compõem esta Lei.

**Art. 2º.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

**Art. 3º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 4º.** Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criadas e/ou suprimidos ou reformulados.

**Parágrafo único.** As importâncias referentes aos exercícios de 2022/2025 estimadas a preços de 2021 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

**Art. 5º.** Anexos que compõem a presente Lei:

I – Ações Validadas – PPA 2022/2025;

II – Detalhamento das Fontes de Financiamento das Ações do PPA-2022/2025;

e

III – Relação de Ações Integrantes dos Programas/Valores por Exercícios do PPA-2022/2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502

Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000

CNPJ: 18.085.647/0001-29



**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Coroaci-MG, em 08 de dezembro de 2021.

  
Emerson de Carvalho Andrade  
Prefeito Municipal de Coroaci